



EMENDA AO PL N° 1.087/2025

Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.

EMENDA N° , DE 2025

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, para alterar o art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995, conforme a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 8º

.....

II –

.....

k) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos-veterinários, clínicas e hospitais veterinários destinados à cobertura das despesas com tratamento de animais domésticos, inclusive as necessárias ao custeio de exames laboratoriais, serviços radiológicos, planos de saúde e funerárias.’ (NR)’

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo possibilitar que os gastos realizados, durante o ano civil, com despesas com saúde de animais de estimação sejam deduzidas da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas. Para tal, gastos com honorários médicos-veterinários, estabelecimentos veterinários e hospitais para animais, destinados a cobrir despesas relacionadas ao tratamento de animais de estimação, incluindo os custos de exames laboratoriais, serviços de





Poder Legislativo
Câmara dos Deputados
Gab. Dep. Federal Del. Matheus Laiola

Apresentação: 23/03/2025 17:58:10.807 - PLEN
EMP 28 => PL 1087/2025

EMP n.28

radiologia, seguros de saúde e serviços funerários - todos devidamente comprovados pelos tutores - serão excluídos da base de cálculo da apuração do imposto de renda devido pela pessoa física.

Tal medida busca incentivar os cuidados com a saúde dos animais de companhia, bem como garantir seu bem-estar físico e mental. Isso resulta na redução de situações que possam causar sofrimento aos animais, além de contribuir para a preservação da saúde humana ao diminuir a incidência de doenças transmitidas pelos animais domésticos.

Por essas razões, e por se tratar de uma proposta de natureza social que busca fomentar melhores cuidados com a saúde dos animais de estimação e, indiretamente, com a de seus tutores, contamos com o apoio dos nossos estimados colegas para a aprovação da emenda em questão.

Sala de Comissão, 25 de março de 2025.

Deputado Delegado Bruno Lima
(PP – SP)

Deputado Fred Costa
(PRD – MG)

Deputado Delegado Matheus Laiola
(UNIÃO – PR)

Deputado Marcelo Queiroz
(PP – RJ)



Página 2 de 2



* C D 2 5 3 2 6 2 1 3 0 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 2 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 3 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 4 Dep. Fred Costa (PRD/MG) - LÍDER
- 5 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 6 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 7 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 8 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 9 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
- 10 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 11 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 12 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 13 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 14 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 15 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 16 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 17 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 18 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 19 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 20 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 21 Dep. Luciano Vieira (REPUBLIC/RJ)
- 22 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 23 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 24 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 26 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 27 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do SOLIDARIEDADE
- 28 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 29 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 30 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 31 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 32 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)



- 33 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 34 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 35 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 36 Dep. Célio Studart (PSD/CE)

